CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

MOÇÃO DE APOIO Nº 003/2019

Os Vereadores que subscrevem, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 132 do Regimento Interno desta Casa, vêm apresentar a seguinte:

MOÇÃO DE APOIO

À Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, em face à atitude dos nobres Edis de Santo Antônio da Platina/PR, em buscar mecanismos para fortalecer o Poder Legislativo Municipal através de melhorias para as atividades típicas de legislação e fiscalização.

Sala das Sessões, em 01 de julho de 2019.

Ver. Nereu Edmundo Dal Lago

Ver. Edival Guimarães Ver. Geraldo Altivir de Paula e Silva Ver. Fernanda Sardanha

Ver. Jackson Felipe Silva Machado de Lima Ver. Marta Centa Ver. Julio Baikowski Junior

Ver. Miguel Pissini Magnani Junior Ver. Omar Raimundo Picheth Neto

APROVADO

Em 01 / 07 / 19

Por Unanimidade

Presidente

Justificativa:

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, representada pelo Sr. Nereu Edmundo Dal Lago – Presidente do Poder Legislativo, tomando conhecimento da atitude dos nobres Edis de Santo Antônio da Platina – PR em buscar mecanismos de fortalecer o Poder Legislativo Municipal através de melhorias para as atividades típicas de legislação e fiscalização, vem por meio desta manifestar seu total e irrestrito apoio à Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, elencando para tanto os seguintes motivos:

a) O Poder Legislativo Municipal é o grande representante do povo, já que as pessoas não moram na União nem no Estado, e sim nos Municípios e, com isso, os vereadores são religiosamente cobrados pelo povo que sofre com ausência de políticas públicas dos Chefes dos Poderes Executivos para melhorias nas condições de vida;

b) Lamentavelmente as Câmaras Municipais têm perdido sua força nos últimos tempos e isso se deve aos escândalos nas áreas federal e estadual e, de forma injusta, isso acaba afetando o Legislativo Municipal;

c) O vereador não busca regalias com o dinheiro público e sim busca valorizar sua função que é tão essencial à democracia, afinal se não existisse o Poder Legislativo estaríamos vivendo uma ditadura. Os três poderes são essenciais ao fortalecimento do Estado Democrático de Direito e deve buscar mecanismos para sua manutenção e não retroceder, já que vivenciamos no passado momentos conturbados na democracia;

d) Em todas as emendas constitucionais promovidas pelas reformas políticas os vereadores foram os que mais sofreram perdendo muito com a questão da representatividade e o momento atual exige uma união das Câmaras Municipais para que esse Poder não perca sua relevância e essência.

e) Somos totalmente contrários à ingerência dos demais Poderes na tramitação do processo legislativo, já que o Regimento Interno é o instrumento utilizado para a tramitação dos projetos de leis, resoluções, decretos legislativos e a interpretação desse Código por membros de Poder diverso viola a independência funcional do Poder Legislativo.

Essas são as razões, em síntese, que fundamentam a presente Moção de Apoio, que vai assinada pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos demais vereadores.